PROJETO DE RESOLUÇÃO N . , DE (Do Sr. CLÉBER VERDE)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Catar

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Catar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

- Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto a ser aprovado na primeira assembleia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para o Congresso Nacional.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Catar, constituindo-se enquanto um país com grande afinidade com o Brasil, tem tornado-se, ao longo do tempo, como uma referência árabe no Ocidente.

Esta influência do Catar no "Mundo Árabe" ajuda sobremaneira o Brasil nas relações de bloco entre a Liga Árabe e o Mercosul.

Enquanto sede da Copa do Mundo em 2022, o Catar tenderá a se aproximar ainda mais dos países ocidentais e de sua cultura.

Neste contexto, o Brasil, também, poderá contribuir nesta aproximação sinérgica entre continentes.

O Catar vem sendo um importante parceiro comercial, político e diplomático do Brasil que ainda não possui um interlocutor oficial no Congresso Nacional Brasileiro.

Portanto, o Grupo Parlamentar Brasil – Catar vem ocupar este espaço para estimular contatos, trocas de experiências em diversas áreas, induzindo e acelerando relações que possam ser benéficas para ambas as partes.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

Cleber Verde
Deputado Federal – PRB/MA